

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º inciso I e II e Artigo 9º - Parágrafo Único da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 2.042/2024 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.772.250,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
8	000	02.001.06.181.0002.2.005	MANUT. FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	3.1.90.13	R\$ 6.000,00
9	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUT. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	3.1.90.11	R\$ 120.000,00
10	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUT. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	3.1.90.13	R\$18.000,00
21	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.91	R\$ 4.000,00
19	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.13	R\$ 200.000,00
34	912	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52	R\$ 8.000,00
47	000	02.004.12.365.0016.2.014	MANUT. ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR	3.1.90.11	R\$ 65.000,00
48	000	02.004.12.365.0016.2.014	MANUT. ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR	3.1.90.13	R\$ 15.000,00
48	103	02.004.12.365.0016.2.014	MANUT. ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR	3.1.90.13	R\$ 15.000,00
50	000	02.004.12.365.0016.2.014	MANUT. ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR	3.3.90.32	R\$ 56.000,00
55	103	02.004.12.361.0016.2.015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13	R\$ 60.000,00
56	000	02.004.12.361.0016.2.015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.32	R\$ 100.000,00
56	110	02.004.12.361.0016.2.015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.32	R\$ 55.000,00
60	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.01	R\$ 100.000,00
62	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13	R\$ 40.000,00
68	1040	02.004.12.365.0016.2.018	VALORIZAÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.04	R\$ 120.000,00
80	1040	02.004.12.365.0016.2.021	VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA ED. DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	3.1.90.04	R\$ 70.000,00
86	103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.13	R\$ 25.000,00
114	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.1.90.13	R\$ 50.000,00
137	000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.1.90.13	R\$ 10.000,00
159	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.1.90.13	R\$ 50.000,00
166	987	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.93	R\$ 250,00
178	000	02.007.04.452.0010.2.028	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11	R\$ 75.000,00
179	000	02.007.04.452.0010.2.028	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.13	R\$ 10.000,00
210	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 150.000,00
214	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	R\$ 300.000,00
254	000	04.002.08.122.0015.2.068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
259	000	04.002.08.122.0015.2.068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.39	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura dos créditos terão como origem: o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.632.250,00 nas fontes de recursos correspondentes, além da dedução parcial da seguinte dotação:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
61	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$ 140.000,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 25 de setembro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5654C25E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>